



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Suplente: Carlos Alves da Silva; **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Bruno José de Moraes; e, Suplente: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Flaviano Carvalho de Souza; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Bruno José de Moraes; e, Suplente: José Ribamar Araújo **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva, e, Suplente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; e, Membro: Vereador Flaviano Carvalho de Souza; e, Suplente; Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Suplente: Vereador Carlos Alves da Silva; **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Bruno José de Moraes; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; e, Suplente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador José Ribamar Araújo; e, Suplente: Carlos Weber Passos dos Santos. Às 08h (oito horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Gevan Pires Barbosa, solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, e, constatado quórum passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando N° 078/2017 – CMA**, que encaminha a Projeto de Lei N° 009/2017, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o exercício de 2018, e dá outras providências. A matéria está sob análise das Comissões. **02 – Memorando N° 091/2017 – CMA**, que encaminha a Projeto de Lei N° 010/2017, que Estima a receita e Fixa a despesa do orçamento anual do Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2017. A matéria está sob análise das Comissões. **03 – Memorando N° 092/2017 – CMA**, que encaminha a Mensagem 005/2017/GP que encaminha o Projeto de Lei N° 005/2017, que Autoriza a concessão de férias e décimo terceiro salário aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Executivo em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso VIII e XVII da Constituição Federal. A matéria está sob análise da CLJRF. **04 – Memorando N° 097/2017 – CMA**, que encaminha o Requerimento N° 007/2017 – GVGPB que requer a realização de Sessão Solene no dia 13 de outubro de 2017, para homenagear os Professores da rede pública deste Município. Após de lida e discutida a matéria foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Após e com a palavra o Presidente da CFO informa que juntamente com demais membros da CFO decidiram pela devolução da matéria que trata do Expediente do Ex Prefeito



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Adimilson Nogueira, que encaminha Demonstrativos e Relatórios relativo ao exercício financeiro 2016, para apreciação e julgamento, pois esta Comissão irá aguardar Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas com as devidas orientações técnicas, para que então possam realizar análise e deliberação mais criteriosa. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 03 (três) de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**Gevan Pires Barbosa**

Pres. CLJRF/Pres. CASES

**Valmir de Camargo dos Santos**

Relator CLJRF/ CDC/CSP

Vereador **José Ribamar Araújo**

Pres. CDC/Supl. COSP/ Mem. CSP

Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**

Pres. CDC/Mem.CLJRF/Pres. CAPR

Vereador **Oivaldo de Sousa Sales**

Mem. CDC/ Supl. CAPR/Pres. CFO/Supl. CASES/CAPR/CMF

Ausente com Portaria

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Relator CAPR/ Rel. CFO/ Supl. CSP

Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**

Mem. CAPR/ Supl. CFO/ Pres. COSP/ Rel. CASES/ Rel. CMF

Vereador **Carlos Alves da Silva**

Supl. CLJRF/ Mem. CASES/ Supl. CDC

Ausente com Portaria

Vereador **Bruno José de Moraes**

Mem. CFO/ Mem. COSP/ Pres. CMF

Ausente com atestado médico

Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**

Rel. COSP/ Mem. CMF/ Pres. CSP